

SAÚDE PÚBLICA

Tangará terá 10 UTIs pediátricas conveniadas pelo SUS, no Santa Ângela

As UTIs já poderão funcionar a partir da próxima segunda-feira, 25

SERGIO R. / Enfoque Business

O governo do Estado anunciou a habilitação, em Tangará da Serra, de 10 unidades de terapia intensiva (UTIs) pediátricas conveniadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As UTIs já poderão funcionar a partir da próxima segunda-feira, 25, no Hospital Santa Ângela.

A confirmação veio através do vereador Eduardo Sanches (Republicanos) e do ex-deputado estadual Wagner Ramos (UB), que estavam na capital do Estado para uma reunião política e acabaram recebendo a informação do governador Mauro

Mendes. “Acabamos de ter a informação junto ao governador que serão habilitadas, na segunda-feira, os 10 leitos de UTIs pediátricas no Hospital Santa Ângela”, postou Eduardo Sanches, ao lado de Wagner Ramos, em sua página no Facebook.

“Serão habilitadas (...) 10 leitos de UTIs pediátricas

ARTICULAÇÃO – A prefeitura de Tangará da Serra emitiu na terça-feira, 19, nota informando que a implantação das UTIs pediátricas começou a ser articulada no últi-

mo dia 11, na Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT), em reunião com a presença da Secretária Adjunta de Saúde do Estado, Fabiana Cristina da Silva Bardi, do prefeito Vander Masson, do deputado estadual Dr. João, da diretora do Escritório Regional de Saúde, Flávia Pizolleo Alves Fabrini, e do diretor administrativo do Hospital Santa Ângela, Emílio Belai.

A implantação das UTIs foi alinhavada em detalhes na última segunda-feira, 18, em outra reunião com a mesma pauta e os mesmos participantes, desta vez em Tangará da Serra, nas dependências do próprio Hospital Santa Ângela.

DÉFICIT - Mato Grosso possui um grande déficit de UTIs pediátricas. Com a entrada em operação das 10 unidades no Santa An-



Unidades pediátricas no Santa Ângela

gela, Tangará da Serra passa a contar com 20% do total de UTIs pediátricas disponíveis no estado.

Por outro lado, segue o processo para implantação do centro cirúrgico e de leitos de UTIs gerais

no Hospital Municipal. Segundo revelado pelo prefeito Vander Masson, a questão deverá ser fechada ainda esse ano, com realização de certame licitatório e apoio do governo estadual.



Incorporação do medicamento atende recomendação

SAÚDE PÚBLICA

SUS terá medicamento para tratamento de osteoporose

O medicamento deverá ser oferecido à população no SUS no prazo máximo de 180 dias

LUCIANO N. / Agência Brasil

O Ministério da Saúde (MS) decidiu incorporar na lista de medicamentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) o ácido zoledrônico. Medicamento é usado para o tratamento de pacientes com osteoporose que apresentam intolerância ou dificuldades de deglutição dos bisfosfonatos orais. A portaria foi publicada nesta quinta-feira, dia 21 de julho, no Diário Oficial da União (DOU).

A incorporação do medicamento atende a uma recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias (Conitec) do MS. Segundo a portaria, o medicamento deverá ser oferecido à população no SUS no prazo máximo de 180 dias.

A osteoporose atinge o metabolismo dos ossos, diminuindo a massa óssea e comprometendo a estrutura dos tecidos responsáveis pela formação dos ossos. A do-

“
A doença é a principal causa de fratura em pessoas acima de 50 anos

ença é a principal causa de fratura em pessoas acima de 50 anos.

O Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do MS já disponibiliza no âmbito do SUS o uso de Vitamina D e Cálcio, raloxifeno, estrógenos conjugados, calcitonina (spray nasal) e os bisfosfonatos orais (alendronato e risedronato) para o tratamento de pacientes com osteoporose.

De acordo com a Conitec, a incorporação do ácido zoledrônico se deve, entre outras razões, a sua alta capacidade de se ligar ao osso mineralizado. Ao ser administrado, o medicamento age rapidamente no osso, inibindo o desequilíbrio entre a reabsorção de cálcio e a remodelação óssea.